



UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI № 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI № 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI № 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS № 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13360-000 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

ANEXO V PLANO DE TRABALHO

Razão Social da OSC	Lar Dos Velhinhos São \	/icente de Paulo de Ca	pivari	
Nome Fantasia da OSC	Lar dos Velhinhos de Car		Pivali	
CNPJ: 46.368.429/001-37		and the second s	rtura CNPJ: 14/08/1974	
Atividade Econômica Pr	incipal (cartão CNPJ)	Instituição de Longa P	ermanência	
Atividade Econômica Se CNPJ)	cundária (cartão	,	o.manonda	
Endereço: Avenida do Ca	rmo nº 120			
Cidade Capivari	UF SP	CEP: 13366-002	Telefone: (19) 3492-222	
E-mail: administracao@la	rvelhinhoscapivari.org.br		10/0/0/02	
Código SUAS:	Nº Inscrição	Nº Inscrição	Nº Inscrição CEBAS	
3510403304729	CMAS/Validade:	CMDI/Validade:	Portaria 37/2022 de	
	002/ prazo indeterminado	001/ Janeiro a	22/03/2022	
	*)	Dezembro /2022		
C-C Subvenção Municipal	Banco	Agência	Praça Pagamento	
41.467-0	001	0699-8	Capivari	
C-C Convenio Estadual	Banco	Agência	Praça Pagamento	
41.468-9	001	0699-8	Capivari	
C-C Convenio Federal	Banco	Agência	Praça Pagamento	
41.469-7	001	0699-8	Capivari	
1.1. DADOS CADASTR	AIS DO REPRESENTANT	ELEGAL DA OSC		
Nome do Representante			Cargo: Presidente	
Nome do Representante	Legal. Luis Francisco Le	ate de Floraes	cargori residente	
RG/CI 19.445.790	Órgão Expedidor: SSSP	/SP CPF: 015.898.67	78-40	
Endereço Residencial (ru				
Cidade: Capivari		UF SP	CEP 13360-000	
E-mail luis.leite@clcaldeira	rio com br		Telefone: 99201-4723	





UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI № 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI № 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI № 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS № 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP

CEP 13360-000 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

Nome do Represen	tante Legal		Cargo
Mayara Aparecida Re:	zende		Assistente Socia
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF: 451.5	
49.995.262-5	SSP/SP	0.11 15115	21.130 10
Endereço Residenc	ial (rua, bairro, nº, etc)		
Rua Vitório Roggierie,	552, Castelani		
Cidade		UF	CEP
Capivari		SP	13360-000
E-mail			Telefone

1.3. Membros da diretoria e Conselho Fiscal

Período de Manda	to				
Nome	CPF	RG	Órgão emissor/UF	Escolaridade	Cargo
Luis Francisco Leite de Moraes	015.898.678-40	19.445.790	RG/SSP/SP	Superior	Presidente
Marcos Benedito Domingues	045.935.068-40	14.419.978-6	RG/SSP/SP	Superior	Vice-Presidente
Fabrício Pacheco de Camargo	263.403.818-63	24.634.214-6	RG/SSP/SP	Superior	1º Secretário
José Ambrósio Furlan Junior	079.709.378-88	16.107.456	RG/SSP/SP	Ensino Médio	2º Secretário
Jorge Eduardo Dias	016.510.818-59	12.877.067-3	RG/SSP/SP	Superior	1º Tesoureiro
Rafael Kerche de Oliveira	304.128.598-31	32.773.205-2	RG/SSP/SP	Superior	2º Tesoureiro
José Carlos Pagotto	054.238.098-60	12.203.787-X	RG/SSP/SP	Superior	Conselho Fisca - Titular
Vanderlei Martimbianco	050.830.278-10	12.201.600-2	RG/SSP/SP	Superior	Conselho Fisca - Titular
Sérgio Fritsche Junior	016.507.518-00	12.653.796	RG/SSP/SP	Técnico	Conselho Fisca - Titular
Roberto Serrano	057.509.258-03	16.439.387	RG/SSP/SP	Superior	Conselho Fisca - Suplente
Sonia Rossi	059.070.178-99	9.196.519	RG/SSP/SP	Superior	Conselho Fisca - Suplente
Marilda Cristina Batista Ferreira Furlan	255.047.268-32	15.778.315-7	RG/SSP/SP	Superior	Conselho Fisca - Suplente





UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI № 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI № 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI № 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS № 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13360-000 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

2. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

ESTATUTO SOCIAL

- Artigo 3º. O Lar dos Velhinhos de Capivari tem por finalidade prestar serviços de relevância pública e social público de acolhimento institucional a idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada, visando especificamente:
 - Manter unidade institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independentes ou com diversos graus de dependência, que estejam nas seguintes situações: falta de condições dignas para permanecer com a família, sendo vítimas de atos de violência e negligência, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em conformidade com o capítulo de procedimentos de acolhimento institucional, inserido no Regimento Interno da instituição;
 - II) Proporcionar aos idosos institucionalizados assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas, visando à preservação de sua saúde física e mental;
 - III) Propiciar ambiente acolhedor aos idosos institucionalizados na instituição em conformidade com o Estatuto do Idoso e na observância das políticas públicas de assistência social e atendimento de saúde, conforme a necessidade do idoso, visando sempre a longevidade e o bem-estar deles;

KON THE REAL PROPERTY AND THE REAL PROPERTY



UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13360-000 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

- IV) Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção aos idosos institucionalizados, visando em todas as ações a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade;
- V) Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- VI) Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Artigo 5º. O Lar dos Velhinhos de Capivari adotará um Regimento Interno que, aprovado por sua Diretoria após a homologação expressa do respectivo Conselho Central respaldado em parecer do Denor competente, disciplinará o seu funcionamento, a sua organização, a capacidade operacional, os procedimentos de acolhimento e de desacolhimento institucional, os critérios e as normas a serem observadas, inclusive quanto à aplicação da Regra da SSVP no Brasil e outros assuntos de seu interesse.

REGIMENTO INTERNO

Capitulo II- Acolhimento Institucional

Art. 02° - O LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI para o acolhimento institucional de idosos adota critérios e procedimentos específicos, conforme segue abaixo:

Todo o acolhimento fica condicionado à opção individual do idoso civilmente capaz ou do responsável legal (curador), bem como à existência de vaga na instituição e ao preenchimento de todos os requisitos exigidos, observando-se o limite da capacidade funcional da instituição;

Havendo vaga, será iniciado o Processo Institucional de Acolhimento somente

1

Página 4 de 22







UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI № 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI № 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI № 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS № 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO **CAPIVARI** SP CEP 13360-000 FONES: (19) **3491-1647** / **3492-2228**

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

para os idosos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, que estejam residindo na região de Capivari;

O Processo Institucional de Acolhimento inicia-se com o preenchimento do formulário de Solicitação de Acolhimento a ser preenchido pelo próprio idoso requerente e/ou por seu responsável familiar, quando existente o vínculo familiar; na hipótese de idoso interditado, seu curador preencherá o formulário, junto a Assistente Social da Instituição. A 2ª etapa consiste na realização de estudo social, pela Assistente Social da Instituição e/ou pela equipe multidisciplinar designada para tal, junto ao idoso e aos seus familiares (se houver vínculo familiar), com agendamento de visita domiciliar e entrevistas, a fim de ser apurada a vontade pessoal do idoso em deixar seus familiares e seu domicílio, a existência de vulnerabilidade social e de desajustamento familiar;

O acolhimento institucional do idoso é uma providência excepcional, devendo ser priorizada a permanência do idoso em seu ambiente familiar, conforme o *inciso III do art. 4º da Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994 (Lei da Política Nacional do Idoso);*

Após o parecer da equipe técnica multidisciplinar que realiza a visita - Assistente Social; Gerente de Serviço de Saúde e Enfermeiro, o relatório da visita domiciliar é levado à reunião de diretoria para discussão e aprovação. Havendo parecer favorável, o idoso é encaminhado ao Médico da instituição, para primeira consulta e solicitação de exames. Em caso de parecer desfavorável o solicitante da vaga será chamado para ser comunicado e processo arquivado.

O parecer sendo favorável, precedendo o acolhimento, o familiar e/ou responsável participará de Reuniões de Integração, para aproximação junto à instituição; apresentação desta ultima, bem como do seu Regimento Interno.

Não será permitido o acolhimento de idosos com grau de dependência III/IV (ausência total de autonomia), portadores de doenças infecto contagiosas,

Página 5 de 22





UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI № 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI № 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI № 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS № 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13360-000 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

portadores de doenças mentais, alcoolistas e dependentes químicos, bem como aqueles cujo laudo médico desaprovem o acolhimento, em conformidade com a Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994 (§ único do art. 4º); Decreto nº 1.948, de 03 de julho de 1996 (§ único do art. 18) e Lei 10.216, de 04 de junho de 2001 (§ único do art. 2º e § 3º do art. 4º);

Parágrafo 1º - A capacidade funcional do LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI no que se refere à prestação de serviços socioassistenciais aos idosos, limita-se a 45 (quarenta e cinco) idosos residentes, tomando-se por base a atual estrutura física, operacional e de recursos humanos, sendo que destas, 12 vagas são no setor de cuidados especiais e 33 vagas nas residências externas, conforme os termos do Parágrafo único do artigo 5º do Estatuto Social.

3. JUSTIFICATIVA

O Lar dos Velhinhos de Capivari executa o serviço Proteção Social Especial de Alta Complexidade, através do serviço de acolhimento institucional para idosos. Possui como objetivos: acolher e garantir proteção integral, contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, restabelecer vínculos familiares e sociais. É uma unidade de acolhimento institucional de idosos acima de 60 anos que não possuem mais condições de permanecer com a família, em situações de violências e ou negligencias, de rua e abandono, uma instituição com características domiciliar, filantrópica, sem fins lucrativos, que promove o trabalho de reestruturação e fortalecimento de vínculos familiares, fazendo com que estes familiares estejam interagindo no dia – a – dia dos idosos, e que promove o convívio comunitário.

1

CAR !



UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI № 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI № 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI № 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS № 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13360-000 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

4.1. Título do Projeto	4.2. Período de Exe	cução		
Recursos Financeiros para atendimento de qualidade aos idosos da ILPI.	Início: Janeiro/2023	Fim: Dezembro/2023		
4.3. Identificação da Ação e	Capacidade de Atendim	ento		
Executar o serviço de	Nº DE BENEFICIÁRIOS M	IÊS: Em média 31 idosos		
atendimento de qualidade aos		POR BENEFICIÁRIO: R\$ 725,81		
idosos em modalidade de ILPI.	VALOR ANUAL PREVISTO: R\$ 269.999,84			
A.A. Dinaméstica de Basilda				

4.4. Diagnóstico da Realidade

Os beneficiados na qual a Instituição acolhe são idosos acima de 60 anos, em situações de vulnerabilidade social, carentes sem recursos financeiros, em abandono, incapazes e mal tratados.

4.5. Objetivo Geral

Acolher os idosos de modo a garantir proteção Integral de cada indivíduo, prestando atendimento aos idosos que tiveram seus direitos violados, estando em situações de negligencia, violência, vínculos familiares fragilizados. E Oferecer aos usuários: dignidade, qualidade de vida e principalmente bem estar.

4.6. Objetivos Específicos

- Acolher os idosos de modo a garantir proteção Integral de cada individuo.
- Prestar atendimento aos idosos que tiveram seus direitos violados, estando em situações de negligencia, violência, vínculos familiares fragilizados.
- Promover o convívio comunitário.
- > Fazer com que o idoso tenha autonomia para as atividades de vida diária.
- Promover restauração dos vínculos familiares.

1

Página 7 de 22

Made



UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI № 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI № 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI № 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS № 348 AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO **CAPIVARI** SP CEP 13360-000 FONES: (19) **3491-1647** / **3492-2228**

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

4.7. Metodologia

Prestar atendimento de proteção integral aos idosos, em seu acolhimento e na garantia de seus direitos, promovendo o fortalecendo de vínculos familiares e comunitários, incentivando a autonomia e independência de cada individuo em suas atividades diárias.

Metodologia: Incentivar os idosos para que tenham maior autonomia e independência, para as atividades.

Meta(s) a ser(em) atingida(s): Fazer com que o idoso tenha autonomia para as atividades de vida diária.

Atividade: Acompanhamento dos idosos, em atividades de vida diária.

Descrição: A equipe técnica e equipe de apoio acompanharão as atividades de lazer, autocuidado e refeições, orientando se necessário como o idoso deverá proceder para que consiga ter maior autonomia.

Participação do Público Alvo: Os idosos deverão ser orientados como realizar as atividades de vida diária de maneira, que lhes proporcionem autonomia para desenvolver as atividades.

Periodicidade da Execução: Diariamente

Monitoramento: Através dos relatos dos moradores e reuniões de equipe técnica para avaliação da melhora ou não na independência do idoso quanto a atividade desenvolvida.

Profissionais responsáveis: Equipe Técnica Multidisciplinar e equipe de apoio.

Descrição da realidade que será objeto da parceria: A atividade será desenvolvida no Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo de Capivari, onde os idosos residem.

Restauração de vínculos familiares

Metodologia: Através de reuniões mensais com familiares, cobrança por parte do Serviço Social quanto às visitas aos moradores.

Meta(s) a ser(em) atingida(s): Promover restauração dos vínculos familiares.

1



UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI № 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI № 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI № 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS № 348

AVENIDA DO CARMO, 120

VILA CARDOSO

CAPIVARI SP

CEP 13360-000

FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

Atividade: Reuniões, e eventos na Instituição que tenham a participação dos familiares dos idosos.

Descrição: A Assistente Social, juntamente com Gerente de Serviço de Saúde farão reuniões mensais com as famílias dos idosos, a fim de fazer com que estes estejam inteirados da rotina do idoso, além de estar mais presente na vida dos mesmos, visitando-os com regularidade.

Participação do Público Alvo: Os idosos receberão visita de seus familiares.

Periodicidade da Execução: Diariamente no que se diz à visitas, mensalmente com respeito as reuniões e semestralmente quanto a eventos.

Monitoramento: Através dos relatos dos moradores e reuniões de equipe técnica para avaliação da reestruturação ou não do vínculo familiar.

Profissionais responsáveis: Equipe Técnica Multidisciplinar.

Descrição da realidade que será objeto da parceria: A atividade será desenvolvida no Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo de Capivari, onde os idosos residem.

4.8. Cronogra	ma					
Segunda- Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
7h00 –	7h00 -	7h00 -	7h00 -	7h00 -	7h00 -	7h00 -
Despertar	Despertar	Despertar	Despertar	Despertar	Despertar	Despertar
8h00 – Café	8h00 - Café	8h00 - Café	8h00 - Café	8h00 - Café	8h00 - Café	8h00 - Café
da manhã	da manhã	da manhã	da manhã	da manhã	da manhã	da manhã
8h30 – Levar	8h30 – Levar	08: 15 -	8h30 - Levar	8h30 -	11h00 -	11h00 -
roupa na	roupa na	atendimento	roupa na	atendimento	Almoço	Almoço
lavanderia	lavanderia	individual	lavanderia	individual	15h00 – Café	15h00 - Café
8h30 atividade	11h00 -	psicóloga	11h00 -	psicóloga	da tarde	da tarde
em grupo com	Almoço	8h30 – Levar	Almoço	8h30 – Levar	17h00 -	17h00 -
a	13h00 -	roupa na	12h00 -	roupa na	Jantar	Jantar
fisioterapeuta	Atendimento	lavanderia	atividade em	lavanderia	20h00 - Ceia	20h00 - Ceia
9h00 -	individual	8h30 -	grupo	8h30	21h00 -	21h00 -
atendimento	psicóloga	atividade em	psicóloga	atividade em	Descanso	Descanso
individual com	14h00 -	grupo com a	13h00	grupo com a		
psicóloga	atendimento	fisioterapeuta	atendimento	fisioterapeuta		
9h00 atividade	individual	9h00 -	individual	9h00 – Reza		



Página 9 de 22

AND THE REAL PROPERTY.





UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI № 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI № 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI № 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS № 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP

CEP 13360-000

FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

com fisioterapeuta no setor de cuidados especiais 10h00 atendimento individual ou dupla com a fisioterapeuta 10h15 - atendimento individual psicóloga 11h00 - Almoço 12h00 - atendimento individual psicóloga 15h00 - Café da tarde 15h30 - Buscar roupa na lavanderia 17h00 - Jantar 20h00 - Ceia 21h00- Descanso	psicóloga 15h00 — Café da tarde 15h00 — Nutricionista faz a feira semanal com os idosos 15h15 — atendimento individual psicóloga 15h30 — Buscar roupa na lavanderia 16h00 atendimento em grupo psicóloga 17h00 — Jantar 17h15 atendimento individual psicóloga 20h00 — Ceia 21h00 — Descanso	Atividades com psicóloga e fisioterapeuta 10h00 atendimento individual ou dupla com a fisioterapeuta 10h15 - atendimento individual psicóloga 11h00 - Almoço 11:30 - atendimento individual psicóloga 12:10 - atendimento individual psicóloga 12:h00 - Café da tarde 15h30 - Buscar roupa na lavanderia 17h00 - Jantar 20h00 - Ceia 21h00 - Descanso	psicóloga 14h15 atendimento individual psicóloga 15h00 - Café da tarde 15h30 - Buscar roupa na lavanderia 15h30 - atendimento individual psicóloga 16h10 - atendimento individual psicóloga 17h00 - Jantar 20h00 - Ceia 21h00 - Descanso	na capela com a psicóloga e fisioterapeuta 10h00 atendimento individual ou dupla com a fisioterapeuta 10h15 - atendimento individual psicóloga 11h00 - Almoço 11h15 - atendimento individual psicóloga 15h00 - Café da tarde 15h30 - Buscar roupa na lavanderia 17h00 - Jantar 20h00 - Ceia 21h00 - Descanso		
--	--	---	--	--	--	--

5. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta(s)	Indicadores Qualitativos Quantitativos		Meios de Verificação	
Melhora na autonomia e independência dos moradores, para as atividades de vida	Através dos relatos dos Técnicos em relação a sua observação do comportamento dos idosos	Atendimento de 100% dos idosos	Através de reuniões de Equipe técnica para avaliação.	





UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI № 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI № 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI № 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS № 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP

CEP 13360-000

FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

Maior socialização entre os moradores.	Através dos relatos dos Técnicos e da Diretoria em relação a sua observação do comportamento dos idosos	Trabalho com 100% dos idosos	Através de observação do comportamento dos Idosos. Reuniões de Equipe técnica. Reuniões de Diretoria com Equipe Técnica
Participação da família na vida do idoso	Reuniões com familiares para incentivo de estar mais presente no dia a dia do idoso.	Participação de 80% das famílias	Lista de Presença Livro de Visitas
Inserção dos idosos em programas da comunidade a fim de se evitar o isolamento social	Através dos relatos dos idosos, se sentem inseridos na comunidade.	Participação de 100% dos idosos	Reuniões de Equipe técnica
Proporcionar aos moradores: lazer, socialização, evitando o isolamento social.	Através dos relatos dos idosos e Equipe Técnica com relação à observação do comportamento do idoso.	Realização de 100% das atividades propostas.	Monitoramento do cronograma anual de Atividades
Avaliar trabalho da Equipe Técnica	Escuta dos idosos	Realização de reuniões semanais de Diretoria	Relatórios Reuniões semanais da Equipe técnica com Diretoria.







UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI № 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI № 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI № 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS № 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP

CEP 13360-000 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

6. AÇÕES ANUAL DE ATIVIDADES

CRONO	GRAMA ANUAL DE	ATIVIDADES - 2	023		
Formas de Acesso Obs.: Admite-se múltipla marcação		 (X) Procura espontânea (X) Encaminhamentos da rede pública (X) Encaminhamentos de outras políticas setoriais (X) Encaminhamentos dos Sistemas de Garantia de Direitos e de Justiça. () Outras 			
RESPONSÁV		N° DE	CRONO	OGRAMA	
ATIVIDADE	PELA AÇÃO	ATENDIDOS	DURAÇÃO	PERIODICI- DADE	
Acompanhamento de idosos em atividades de vida diária (trabalho, lazer, autocuidado e refeições); Assistente Socia Fisioterapeuta e Psicóloga		Em média 31	Manhã: segunda, quarta e sexta feira: das 07:00 as 13:00 Tarde: Terça e quinta feira: das 12:00 as 18:00	De segunda à sexta feira	
Atividades visando à manutenção de autonomia e independência de todos os moradores;	Fisioterapeuta e Psicóloga	Em média 31	Manhã: segunda, quarta e sexta feira: das 07:00 as 13:00 Tarde: Terça e quinta feira:	De segunda à sexta feira	







UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI № 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI № 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI № 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS № 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP

CEP 13360-000

FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

			das 12:00 as 18:00	
Oficinas terapêuticas, atividades artesanais, oficina de memória através de jogos e dinâmicas;	Fisioterapeuta e Psicóloga	Em média 19	Manhã: segunda, quarta e sexta feira: das 07:00 as 13:00 Tarde: Terça e quinta feira: das 12:00 as 18:00	De segunda à sexta feira
Acompanhamento terapêutico individual dos moradores, desenvolvendo programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida	Fisioterapeuta e psicóloga	Em média 31	Manhã: segunda, quarta e sexta feira: das 07:00 as 13:00 Tarde: Terça e quinta feira: das 12:00 as 18:00	De segunda à sexta feira
Intermediação na convivência e socialização dos moradores.	Equipe técnica Multidisciplinar	Em média 31	Manhã: segunda, quarta e sexta feira: das 07:00 as 13:00 Tarde: Terça e quinta feira: das 12:00 as 18:00	De segunda à sexta feira
Festas em comemoração aos aniversariantes	Equipe técnica	Em média 31	Tarde: Das	Mensalmente





UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI № 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI № 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI № 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS № 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP

CEP 13360-000

FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

	Multidisciplinar		15:00 às 17:00	-
Comemoração ao dia das Mães e dia dos pais com os idosos	Equipe técnica Multidisciplinar	Em média 31 idosos	Das 15h às 17h	1 vez no Semestre ao Sábado
Festa Julina do Lar dos Velhinhos com idosos	Equipe técnica Multidisciplinar e Diretoria	Em média 31 idosos	Das 15h às 18h	Anualmente ao Sábado
Almoço de Confraternização de final de ano com os idosos	Equipe técnica Multidisciplinar e Diretoria	Em média 31 idosos	Das 11:30h ás as 14h	Anualmente ao Domingo
Reunião de Integração Familiar	Assistente Social e Gerente de Serviço de Saúde	-	07:00h às 12:00h	Mensalmente



UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI № 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI № 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI № 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS № 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13360-000 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

7. PLANO DE APLICAÇÃO

Indicar a previsão de despesas a serem realizadas na execução das atividades, conforme as receitas (Municipal/Estadual/Federal) - (inc. II-A do art. 22 da LF 13.019/2014)

Expressar o recurso gasto em cada um dos elementos de despesas (serviço de terceiro - pessoa física, serviço de terceiro - pessoa jurídica e material de consumo).

a. RECURSOS HUMANOS

PERÍODO - JANEIR	o i pereupe	O D	E 2022		Helph St		MUNICIPA	LEAT TO BE
PERIODO - JANEIR	O A DEZEMBR	UU	E 2023					TOTAL
FUNÇÃO	SALÁRIO BRUTO	QTDE	SALÁRIO LIQUIDO MENSAL SUBTOTAL	SALÁRIO LIQUIDO SUBTOTAL	FGTS	13° SALÁRIO	FGTS S 13° SALÁRIO	CUSTO
LAVADEIRA	R\$ 1.646,86	1	R\$ 1.785,00	R\$ 1.785,00	R\$ 1.863,60	R\$ 1.785,00	R\$ 155,30	R\$ 21.420,00
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.473,46	3	R\$ 1.899,66	R\$ 5.698,98	R\$ 6.474,24	R\$ 5.699,00	R\$ 539,52	R\$ 68.387,78
COORD ADMINISTRATIVA	R\$ 6.500,00	1	R\$ 5.633,00	R\$ 5.633,00	R\$ 6.614,40	R\$ 5.633,00	R\$ 551,20	R\$ 67.596,00
GERENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	R\$ 3.934,58	1	R\$ 3.934,58	R\$ 3.934,58				R\$ 43.280,38
TOTAL				R\$ 17.051,56	R\$ 14.952,24	R\$ 13.117,00	R\$ 1.246,02	R\$ 0,00
	TOTAL (1	2 ME	SES)					R\$ 200.684,16

PERÍODO - JANEI	no é pereupe		ES	TADUAL		
PERIODO - JANEI	IKO A DEZEMBR			TOTAL		
FUNÇÃO	SALÁRIO BRUTO		SALÁRIO LIQUIDO MENSAL SUBTOTAL	SALÁRZO LIQUIDO SUBTOTAL	FGTS ANUAL	CUSTO
MOTORISTA	R\$ 2.485,25	1	R\$ 2.377,00	R\$ 2.377,00	R\$ 2.775,12	R\$ 26.147,00
	TOTAL (1	2 MI	SES)			R\$ 26.147,00





UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI № 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI № 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI № 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS № 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP

CEP 13360-000

FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

PERÍODO - JANE	IRO Á DEZEME		FEDERAL			
						TOTAL
FUNÇÃO	SALÁRIO BRUTO	QTDE	SALÁRIO LIQUIDO MENSAL	SALÁRIO LIQUIDO SUB TOTAL	FGTS ANUAL	CUSTO TOTAL
PORTEIRO	R\$ 1.576,30	1	R\$ 1.461,01	R\$ 1.461,01	R\$ 1.998,00	R\$ 17.532,12
	TOTAL (12 M	ESES)			R\$ 17.532,12

OBSERVAÇÕES:

- 1ª O salário líquido é uma média mês, visto que os valores sofrem alterações, devido aos cálculos de horas extras, adicionais, etc.
- 2ª A função de Gerente de Serviço de Saúde é uma prestadora de serviço, horistas, e o valor na planilha é uma previsão, e há uma variação a cada mês.
- 3ª Também não está previsto o dissidio na planilha, visto que este só ocorre em Julho e depende da Negociação entre sindicatos.

Devido a necessidade do serviço prestados pela Instituição, os valores, quantidades e funções estão sujeitos a alterações, tanto admissional, como demissional e substituição no quadro de pessoal.

Para os recursos Estadual e Federal, a diferença do valor a ser pago ao funcionário será utilizado de recurso próprio.

B. Serviço de terceiros

Descrição do Item	Unid	Valor Unitário média	Quant meses	Valor Total
		R\$		R\$
Energia Elétrica	Mês	1.300,00	12	15.600,00

Descrição do Item	Unid	Valor Unitário média	Quant meses	Valor Total

Página 16 de 22

(A)



UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI № 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI № 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI № 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS № 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP

CEP 13360-000

FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

Telefone	Mês	R\$ 350,00	12	R\$	
reference	IVIES	350,00	12	4.200,00	

Descrição do Item	Unid	Valor Unitário média	Quant meses	Valor Total	
Faculté de Contélui	2.00	R\$		R\$	
Escritório Contábil	Mês	1.302,00	12	15.624,00	

CAPACIDADE INSTALADA

Tipo de Recursos Físicos e Materiais	Quantidade	Descrição do Uso no Serviço
Sala Administrativa	02	Rotinas Administrativas, Financeiras, Relatórios
Sala de Reuniões	01	Uso para Reuniões
Sala de Atendimento	03	Realizar atendimentos garantindo o sigilo e privacidade do usuário
Sala de estar, de convivência e outras atividades em grupos	05	Atividades desenvolvidas em grupos
Casas c/04 cômodo	01	Casa dos idosos
Casas c/ 02 cômodos	06	Casa dos idosos
Dormitórios para os Usuários Acolhidos	18	Quarto dos idosos
Banheiro Feminino	09	Uso dos idosos



UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP

CEP 13360-000

FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

Banheiro Masculino	09	Uso os idosos
Banheiro de uso exclusivo de funcionários	10	Uso dos funcionários
Cozinha Industrial	01	Preparação das Refeições
Refeitório	01	Refeições dos Idosos
Despensa	01	Armazenamento de alimentos
Lavanderia	01	Higienização das roupas dos idosos
Setor de Cuidados Especiais	01	Dormitório dos idosos que necessitam de cuidados 24hs
Capela p/ celebrações religiosas	01	Realização de Missa
Salão de festas	01	Realização de festas com familiares, sociedade, etc
Barbearia	01	Usada para corte de cabelo dos moradores
Depósito Central	01	Armazenar doações de Roupas, fraldas, produtos de higiene de uso dos idosos, etc.
Portaria	01	Para atendimento das pessoas que procuram a Instituição.
Bazar	01	Arrecadação de recurso financeiro para instituição
Vestiário	01	Uso dos funcionários
Microcomputadores	11	Uso administrativos, atendimentos aos

Página 18 de 22





UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI № 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI № 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI № 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS № 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP

CEP 13360-000

FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

		moradores entre outros
Impressoras	04	Impressões de atividades, relatórios e demais documentos pertinentes
Armários	06	Organização dos materiais e documentos
Arquivo	03	Armazenamento das Fichas de Inscrições e Documentos dos idosos
Camas	53	Uso dos moradores
Armário para guarda individualizado de pertences	37	Uso dos moradores
Criados mudo	37	Uso dos moradores
Televisão	21	Uso dos moradores
Frigobar	15	Uso dos moradores

9. RECURSOS HUMANOS

FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VINCULO	SALARIO BASE
ASSISTENTE SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL	30HS	CLT	R\$ 3.127,14
AUXILIAR ADMINISTRATIVA	SEM FORMAÇÃO PROFISSIONAL	44H	CLT	R\$ 2.424,40
AUXILIAR ADMINISTRATIVA	SEM FORMAÇÃO PROFISSIONAL	44H	CLT	R\$ 2.424,40
AUXILIAR ADMINISTRATIVA	SEM FORMAÇÃO PROFISSIONAL	44H	CLT	R\$ 1.668,90
COORDENADORA ADMINISTRATIVA	ADMINISTRAÇÃO	44H	CLT	R\$ 6.500,00
COZINHEIRA	SEM FORMAÇÃO PROFISSIONAL	44H	CLT	R\$ 1.646,86
CUIDADORA DE IDOSOS	SEM FORMAÇÃO PROFISSIONAL	48h	CLT	R\$ 1.529,27
ENFERMEIRA	ENFERMAGEM	40H	CLT	R\$ 3.712,74



UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI № 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI № 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI № 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS № 348

AVENIDA DO CARMO, 120

VILA CARDOSO CAPIVARI SP

CEP 13360-000

FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

FISIOTERAPEUTA	FISIOTERAPIA	18H	CLT	R\$ 1.876,29
GERENTE DE SERV.SAÚDE	FISIOTERAPIA	24:45H	PRESTADOR SERVICO	R\$ 3.934,58
LAVADEIRA	SEM FORMAÇÃO PROFISSIONAL	44H	CLT	R\$ 1.646.86
MÉDICA	MÉDICA	12H MÊS	PRESTADOR SERVICO	R\$ 2.376,00
MENSAGEIRO	SEM FORMAÇÃO PROFISSIONAL	44H	CLT	R\$ 1.473,46
MOTORISTA	SEM FORMAÇÃO PROFISSIONAL	44H	CLT	R\$ 2.485,25
NUTRICIONISTA	NUTRIÇÃO	25H	CLT	R\$ 2.605,95
OPERADORA TELEMARKETING	SEM FORMAÇÃO PROFISSIONAL	34H	CLT	R\$ 1.515,54
PORTEIRO	SEM FORMAÇÃO PROFISSIONAL	48h	CLT	R\$ 1.576,30
PSICÓLOGA	PSICOLOGIA	30H	CLT	R\$ 3.127,14
SERVIÇOS GERAIS	SEM FORMAÇÃO PROFISSIONAL	44H	CLT	R\$ 1.473,46
TEC. ENFERMAGEM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	48h	CLT	R\$ 1.949,01

CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL 10.

A Instituição dispõe de instalações e outras condições materiais, bem como de capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar com recursos da parceria outros profissionais para tanto.

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente	: :											
Meta 1 Mê		01	Mês	Mês 02		Mês 03		Mês 04		s 05	Mês 06	
Municipal	R\$	19.666,66	R\$	19.666,66	R\$	19.666,66	R\$	19.666,66	R\$	19.666,66	R\$	19.666,66
Estadual	R\$	1.833,32	R\$	1.833,32	R\$	1.833,32	R\$	1.833,32	R\$	1.833,32	R\$	1.833,32
Federal	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00
Meta	Mês	07	Mês 08		Mês 09		Mês 10		Mês 11		Mês 12	
Municipal	R\$	19.666,66	R\$	19.666,66	R\$	19.666,68	R\$	19.666,68	R\$	19.666,68	R\$	19.666,68
Estadual	R\$	1.833,32	R\$	1.833,32	R\$	1.833,32	R\$	1.833,32	R\$	1.833,32	R\$	1.833,32
Federal	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00

Página 20 de 22



UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI № 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI № 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI № 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS № 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO

CAPIVARI

CEP 13360-000

FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Capivari, 03 de novembro de 2022.

Representante Legal:

Responsável Técnico do Projeto:

Luís Francisco Leite de Moraes

Presidente

Mayara Aparecida Rezende **Assistente Social**





UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI № 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI № 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI № 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS № 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13360-000 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

13. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Plano de Trabalho APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.	
Aprovado pela Secretaria Municipal de	e pela Comissão Técnica de Seleção.
Capivari, de de 20	
Secretário Municipal	Presidente da Comissão Técnica de Seleção
Aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.	
Capivari, de de 20	Prefeito Municipal de Capivari